



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 227/2008 – São Paulo, segunda-feira, 01 de dezembro de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50182/06-UMED - JULIO CESAR SOARES, no dia 26.11.2008;
-09668/95-UMED - WILSON ROBERTO ALVES, no dia 22.09.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

-07903/95-UMED - JOSE DE VASCONCELOS FILHO, no dia 26.11.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

-50425/01-UMED - STELLA MARIS MELLIN BONTANSA, nos dias 27 e 28.11.2008.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 parágrafo 1º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme seguinte processo:

-50381/05-UMED - SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, no período de 24.11 a 22.05.2009.

CORREGEDORIA-GERAL

COMUNICADO COGE Nº 87, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.008.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

em face das consultas efetuadas pelas varas quanto à interpretação do Provimento nº 93, de 17 de novembro de 2008,

COMUNICA QUE:

A alteração do artigo 294 do Provimento COGE nº 64, determinada pelo Provimento COGE nº 93, teve por objetivo adequá-lo ao teor da Resolução nº 57, de 24 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Justiça. A nova redação do art. 294 não proíbe o magistrado, segundo seu livre convencimento, de expedir guia de execução provisória necessária a permitir a progressão de regime de cumprimento da pena ou outro benefício, antes mesmo do trânsito em julgado da sentença condenatória.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR - GERAL DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 15112/2008-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora TATIANA BOGHOURIAN, R.F. nº 2329

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 389 (trezentos e oitenta e nove) dias exercidos em cargos e/ou

funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 28/05/2007 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90."

AVISO

Tornando público que a Ata de Registro de Preços nº 12.023.10.2008 foi alterada a Razão Social da empresa no preâmbulo e no item 2 da Cláusula Décima-sétima. Assina pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Informação nº 234/2008-ATEC. Processo nº 135/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 037/2008. Nota de Empenho nº 2008NE002188. Fornecedora: BANDVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP (CNPJ 01.324.379/0001-58). Decisão: por decisão da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi deferido o prazo de 5 (cinco) dias para a Fornecedora apresentar prova documental apta a demonstrar que a dilação do prazo para cumprimento do objeto da avença decorre de fatores estranhos à sua vontade, sob pena da instauração de processo administrativo para a regular aplicação, se o caso, das penalidades cabíveis à espécie.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 081/2008-ATEC. Processo Administrativo nº 056/2008-ATEC. Processo Principal nº 206/2008-DILI. Nota de Empenho nº 2008NE002093. Fornecedora: OMEGATI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.(CNPJ 05.928.203/0002-47). Decisão: por ordem da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, deferiu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.